



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 10/SACOM

Unai(MG), 16 de abril de 2020.

Senhora Vereadora,

Dirijo-me a presença de Vossa Excelência para, com fulcro no § 2º do artigo 215-A da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, notifica-la do impedimento técnico verificado pelo Poder Executivo na execução da Emenda Parlamentar n.º 60, de sua autoria, encaminhado através da Mensagem n.º 337, de 24 de março de 2020.

Atenciosamente,


VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Vice-presidente da Comissão de Finanças

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Andréa Machado
Unai – Minas Gerais